

Inteligência Artificial Generativa e Abordagem Ética: Uma Revisão Sistemática
Generative Artificial Intelligence and Ethical Approach: A Systematic Review
Intelligence artificielle générative et approche éthique : une revue systématique

Vivian Aguiar de Souza – Me. e Doutoranda PPGA / UFRGS - RS - Brasil

Luciana Margarida Scherer - Consultora Independente de TI e Negócios - RS - Brasil

Giseli Angela Tartaro Ho – Profa. Dra. FATEC – SP – Brasil

Wagner Eduvirges – CEO fundador da Futurity Hub – SP – Brasil

Resumo: A Inteligência Artificial Generativa (IAG) está transformando a administração de empresas, oferecendo soluções inovadoras em diversas áreas. Entretanto, seu uso levanta questões éticas que precisam ser abordadas. O estudo busca identificar os principais temas éticos relacionados ao uso da IAG em empresas, com o objetivo de fornecer recomendações para gestores implementarem a IAG de forma ética. Foi realizada uma revisão sistemática da literatura, a qual identificou artigos que abordam a relação entre IAG e ética, explorando temas como responsabilidade, vieses algorítmicos, privacidade de dados, uso responsável da tecnologia e a necessidade de regulamentação. Os resultados destacam a importância de que os gestores estejam atentos aos dilemas éticos relacionados ao uso da IAG e adotem práticas responsáveis para garantir que a tecnologia seja utilizada de forma ética e transparente. **Palavras-chave:** Inteligência Artificial Generativa, ética, vieses algorítmicos, privacidade de dados, uso responsável da tecnologia, regulamentação.

Abstract: *Generative Artificial Intelligence (GAI) is transforming business administration, offering innovative solutions in many areas. However, its use raises important ethical questions that need to be addressed. This study aims to identify the main ethical themes related to the use of GAI in companies to provide recommendations for managers to implement GAI ethically. A systematic literature review was carried out, which identified articles that address the relationship between GAI and ethics, exploring themes such as responsibility, algorithmic biases, data privacy, responsible use of GAI, and the need for regulation. The results highlight the importance of managers being aware of the ethical dilemmas related to the use of GAI and adopting responsible practices to ensure that the technology is used ethically and transparently.* **Keywords:** *Generative Artificial Intelligence, ethics, algorithmic biases, data privacy, responsible use of technology, regulation.*

Résumé: *L'Intelligence Artificielle Générative (IAG) transforme la gestion des entreprises en offrant des solutions innovantes dans divers domaines. Cependant, son utilisation soulève des questions éthiques qui doivent être abordées. Cette étude vise à identifier les principaux thèmes éthiques liés à l'utilisation de l'IAG en entreprise, dans le but de fournir des recommandations aux gestionnaires pour une mise en œuvre éthique de l'IAG. Une revue systématique de la littérature a été réalisée, mettant en évidence des articles traitant de la relation entre l'IAG et l'éthique, et explorant des thèmes tels que la responsabilité, les biais algorithmiques, la confidentialité des données, l'utilisation responsable de la technologie et la nécessité de régulation. Les résultats soulignent l'importance pour les gestionnaires de prendre en compte les dilemmes éthiques associés à l'utilisation de l'IAG et d'adopter des pratiques responsables garantissant une utilisation éthique et transparente de cette technologie.* **Mots-clés:** *Intelligence Artificielle Générative, éthique, biais algorithmiques, confidentialité des données, utilisation responsable de la technologie, régulation.*

1. Introdução

A Inteligência Artificial Generativa (IAG) representa um avanço significativo no campo da Inteligência Artificial (IA), com a capacidade de criar conteúdo original em diversos formatos, como texto, áudio, imagens e vídeo (Dogru *et al.*, 2025). Essa tecnologia tem o potencial de revolucionar a administração de empresas, oferecendo ferramentas para personalização de *marketing*, otimização de processos financeiros e desenvolvimento de produtos (Lecun *et al.*, 2015; Brown *et al.*, 2020). No entanto, a IAG também introduz desafios éticos complexos que exigem atenção cuidadosa (Trindade & Oliveira, 2024).

O rápido progresso das tecnologias de Inteligência Artificial (IA) traz novos desafios sobre a reflexão ética das mesmas (Hagendorf, 2024). IA é um termo amplo que caracteriza o desenvolvimento de algoritmos, modelos e sistemas capazes de planejar tarefas para alcançar metas, realizar tarefas de forma autônoma e executar tarefas cognitivas comumente associadas à mente humana (Trindade & Oliveira, 2024). Diferentemente da IA tradicional, que se concentra em analisar e interpretar dados existentes, a IAG gera novos dados, levantando questões sobre autoria, propriedade intelectual e responsabilidade pelo conteúdo criado (Trindade & Oliveira, 2024). Por exemplo, a capacidade de gerar vídeos *deepfake* e textos fabricados exige medidas de segurança cibernética mais robustas e mecanismos de autenticação avançados (Schreiber & Schreiber, 2024). Além disso, a utilização de dados para treinamento de modelos de IAG pode levar a vieses e discriminação, comprometendo a equidade e a justiça (Shankar, 2024).

Seu impacto na estrutura organizacional pode gerar mudanças significativas nos modelos de negócios, ao mesmo tempo que eleva desafios relacionados à privacidade e ao uso responsável dos dados (Floridi, 2023; Shankar, 2024). Nos últimos anos, a ética da IA, em seu conceito amplo, ganha crescente destaque, resultando no esforço das organizações e governos no desenvolvimento de diretrizes para garantir sua aplicação em benefício da sociedade (Floridi, 2023; Shankar, 2024).

A vigilância ampliada por IA, tanto por governos quanto por empresas privadas, ameaça as liberdades civis e a privacidade individual, evidenciando dilemas éticos complexos (Shankar, 2024). Consequentemente, a adoção da IA deve ser pautada por princípios éticos que conciliem inovação e proteção dos direitos fundamentais (Floridi, 2023; Kumar & Suthar, 2024; Shankar, 2024).

Tal contexto traz à tona a necessidade de atuação de políticas governamentais na promoção de uma alfabetização digital como forma de garantir que os cidadãos influenciem o desenvolvimento das tecnologias emergentes (Levantino, 2023). Essa iniciativa está alinhada

às obrigações internacionais de direitos humanos e aos princípios da Recomendação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) de 2021 sobre a Ética da IA, que enfatiza a necessidade de fortalecer o pensamento crítico e avaliar os impactos positivos e negativos da IA. (UNESCO, 2021).

Consequentemente, o futuro da IA, e derivados como a IAG, dependerá em grande parte de como ela será regulamentada (Levantino, 2023). Para isso, são necessárias estruturas de governança sólidas para garantir que a IA seja desenvolvida e implantada de forma a maximizar os benefícios e minimizar os riscos (Shankar, 2024), ao considerar que o conceito de ética se relaciona à conduta dos *stakeholders* (Piteira, Aparício & Costa, 2019).

Anteriormente à ascensão da IAG, diretrizes éticas de IA identificaram princípios centrais como transparência, justiça, segurança, proteção, responsabilidade, privacidade e beneficência (Fjeld *et al.*, 2020; Hagendorff, 2020; Jobin *et al.*, 2019; Hagendorff, 2024). Contudo, com a ascensão da IA generativa, o discurso ético necessita incluir cada vez mais novos desafios, como *jailbreaking*, alucinações, conteúdo prejudicial, direitos autorais e impactos na criatividade humana, refletindo as mudanças trazidas pelas inovações tecnológicas recentes (Hagendorff, 2024).

Levando-se em consideração a temática, o presente estudo tem como objetivo identificar os principais temas éticos abordados na literatura relacionados ao uso da ferramenta de IAG em questões empresariais, para fornecer recomendações aos gestores na implementação do uso da IAG de forma ética. Esse estudo é essencial para mapear os principais dilemas éticos associados ao uso de IAG em práticas empresariais, possibilitando uma melhor compreensão aos gestores que desejam adotar a IAG ética e responsável (Levantino, 2023; Shankar, 2024).

Para isso, foi realizada uma revisão sistemática da literatura científica sobre os aspectos éticos relacionados à aplicação da Inteligência Artificial Generativa (IAG) na área da Administração de Empresas. Portanto, esta revisão sistemática visa sintetizar o debate sobre a temática, contribuindo para a formação do conhecimento dos gestores acerca da integração ética da IAG no ambiente corporativo (Cardoso Sampaio, Sabbatini & Limongi, 2025). O presente artigo apresenta na seção 2 uma breve abordagem sobre teorias e principais conceitos relacionados à Inteligência Artificial (IA), Inteligência Artificial Generativa (IAG) e ética.

A seção 3 corresponde à descrição do método utilizado, a seção 4 corresponde à análise e sintetização dos resultados e, por fim, a seção 5 apresenta as principais conclusões e discussões, com o apontamento de sugestões de estudos futuros e principais limitações.

2. Referencial Teórico

A presente seção aborda os principais conceitos e teorias a respeito da temática abordada no decorrer do mesmo.

2.1 Inteligência Artificial

A inteligência artificial (IA) é um campo da ciência da computação que se concentra na criação de sistemas capazes de realizar tarefas que normalmente requerem inteligência humana (Russel & Norvig, 2016). Essas tarefas incluem reconhecimento de fala, tomada de decisões, tradução de idiomas, entre outras (Russel & Norvig, 2016; Goodfellow, Bengio & Courville, 2016). Portanto, a IA é a capacidade de um dispositivo de executar tarefas relacionadas a processos intelectuais humanos, definidos por tecnologias que aprimoram a inteligência baseada em máquina e computação avançada para imitar funções cognitivas humanas (Borges & Janissek-Muniz, 2022).

Alan Turing, em 1950, avaliou a capacidade de uma máquina de imitar a inteligência humana, sendo suas ideias fundamentais para estabelecer a IA como uma área distinta de estudo (Muthukrishnan *et al.*, 2020; Loureiro *et al.*, 2021). A partir das ideias de Turing, o termo "Inteligência Artificial" foi oficialmente usado por John McCarthy em 1956, durante um *workshop* de pesquisa no *Dartmouth College* em *New Hampshire* (Howard, 2019).

IA é associada a termos como "inteligência de máquina", "sistemas inteligentes" e "algoritmos" (Alsheibani *et al.*, 2018).

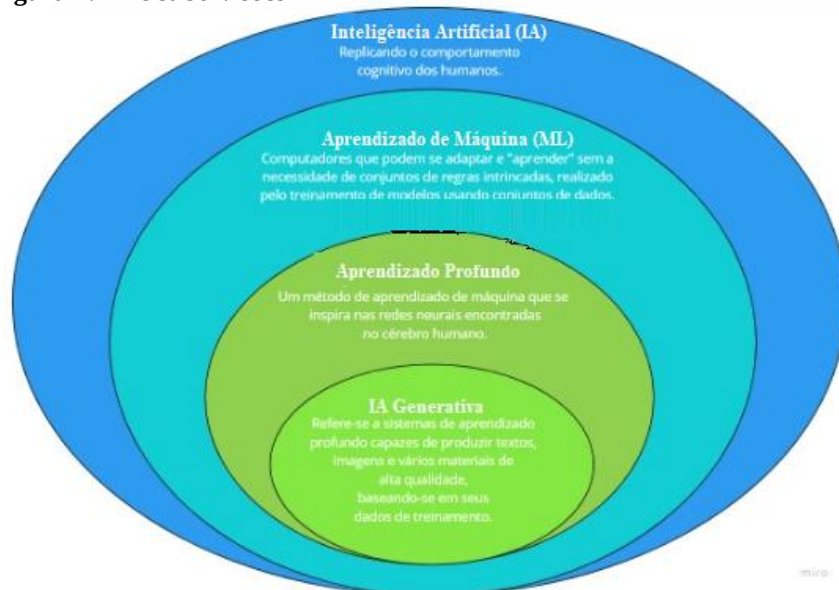
Herath e Mittal (2022) definem IA como um processo de sistemas que imitam a mente humana na tomada de decisões e aprendizado, consistindo em: Visão Computacional, *Machine Learning* (ML), Processamento de Linguagem Natural (PLN), Sistemas Especialistas e Robótica. Recentemente, os *Large Language Models* (LLMs) revolucionaram a IA generativa, apoiando organizações em diversos aspectos de gestão, incluindo processos de projeção de cenários e antecipação (Rohrbeck & Heger, 2023).

2.2 Inteligência Artificial Generativa

A Inteligência Artificial Generativa (IAG, ou *Gen AI*) evoluiu da IA Predictiva para a Generativa, utilizando grandes modelos de linguagem (LLMs) como o GPT-3 (Schreiber & Schreiber, 2024). A IAG se adapta continuamente, melhorando seu desempenho e respostas com base em dados e interações dos usuários, essencial para a compreensão da linguagem natural e a eficácia de *chatbots* e assistentes virtuais (Rios-Campos *et al.*, 2023, Schreiber &

Schreiber, 2024). A Figura 1 esquematiza as principais denominações da IA e suas descrições, posicionando a IAG neste contexto (Schreiber & Schreiber, 2024).

Figura 1: IA e subdivisões



Fonte: Schreiber & Schreiber (2024)

Conforme Schreiber & Schreiber (2024), a IAG possui capacidade de criar conteúdo falso convincente, como vídeos *deepfake* e textos fabricados, o que representa riscos significativos às organizações. À medida que a IAG avança, medidas tradicionais de cibersegurança tornam-se menos eficazes na detecção de ameaças, exigindo adaptações estratégicas e implementação de mecanismos robustos de autenticação e verificação para proteger ativos e dados (Jeong *et al.*, 2019; Kadel *et al.*, 2022; Schreiber & Schreiber, 2024).

2.3 Ética e Inteligência Artificial

A UNESCO reconhece os riscos da Inteligência Artificial (IA) e a importância de preveni-los ou mitigá-los, o que levou à criação da Recomendação sobre Ética da IA, adotada por 193 países em 2021. Esse documento estabelece valores e princípios baseados na promoção dos direitos humanos e da dignidade, além de diretrizes para governos. O objetivo é garantir que a IA gere impactos positivos de forma justa e inclusiva (UNESCO, 2023). Neste contexto, modelos de IA Generativa como o ChatGPT são analisados à luz das diretrizes da UNESCO para identificar riscos e propor um marco ético que oriente seu desenvolvimento e uso responsável, não como um obstáculo à inovação, mas como um meio de fortalecer a confiança no uso da tecnologia (UNESCO, 2023, Dwivedi *et al.*, 2024).

Nesta linha, Dwivedi *et al.* (2024) apresentam um estudo reforçando a ideia de que a

ética não deve ser uma preocupação secundária, mas sim um princípio essencial ao desenvolvimento tecnológico responsável e seguro. Dwivedi *et al.* (2024) destacam como a Recomendação da UNESCO pode contribuir para a identificação e compreensão dos principais desafios éticos dos modelos fundamentais tanto de IA quanto de IAG. Para mitigar esses riscos, os autores propõem diretrizes de governança e ferramentas como a avaliação de impacto ético, aliadas a abordagens complementares, como a ética desde a concepção e a atuação de comitês de ética em pesquisa.

A vigilância ampliada por IA, tanto por governos quanto por empresas privadas, ameaça as liberdades civis e a privacidade individual, evidenciando dilemas éticos complexos (Levantino, 2023). Os desafios éticos da IA decorrem de sua atuação em tarefas sociais e cognitivas antes desempenhadas por humanos, herdando responsabilidades sociais (Levantino, 2023; Shankar, 2024). Essa iniciativa está alinhada às obrigações internacionais de direitos humanos e aos princípios da Recomendação da UNESCO sobre a Ética da IA, a qual enfatiza a necessidade de fortalecer o pensamento crítico e avaliar os impactos positivos e negativos, ao conciliar inovação e proteção dos direitos fundamentais (UNESCO, 2021).

As questões éticas envolvem a colaboração de pesquisadores, engenheiros e especialistas sociais, incluindo filósofos, linguistas, analistas de políticas e advogados. Esses profissionais são fundamentais para ajudar a criar instituições que regulem melhor as tecnologias, garantindo que elas não ampliem desigualdades e injustiças (Dwivedi *et al.*, 2024). Como bem destacam Dwivedi *et al.* (2024), um comportamento só pode ser considerado antiético se houver uma norma explícita que o proíba em um código de ética. Na ausência de uma regulamentação específica, rotulá-lo como antiético pode ser precipitado.

Nesse sentido, o Brasil dispõe da Resolução nº 02/2024 do Conselho da Sociedade Brasileira de Computação, que aprovou o Código de Ética e Conduta Profissional. Tal documento é baseado nos códigos da *International Federation for Information Processing* e da *Association for Computing Machinery* - ACM. Pratheer (2024) destaca a importância do Código de Ética da ACM que dispõe sobre os princípios éticos fundamentais.

O Código Brasileiro de Ética e Conduta Profissional está dividido em quatro partes: Princípios Éticos Gerais, Responsabilidades Profissionais, Princípios de Liderança Profissional e Conformidade com o Código. Tal documento elenca os princípios gerais de ética, orientadores de uma conduta profissional.

Quadro 1: Princípios Éticos Gerais do Código Brasileiro de Ética e Conduta Profissional

Princípio Ético	Descrição
Contribuir para a sociedade e para o bem-estar humano	Reconhecer que todas as pessoas são partes interessadas na Computação e garantir que seu uso beneficie a sociedade.
Ser honesto e confiável	Agir com integridade, transparência e responsabilidade profissional.
Ser justo e adotar ações não discriminatórias	Garantir equidade, evitando preconceitos e discriminações no uso da tecnologia.
Respeitar o trabalho intelectual e criativo	Valorizar e reconhecer o esforço necessário para desenvolver novas ideias, invenções e artefatos computacionais.
Respeitar a privacidade	Proteger os dados e a privacidade dos indivíduos, assegurando seu uso ético.
Honrar a confidencialidade	Garantir a proteção de informações sensíveis e sigilosas, respeitando acordos e normas aplicáveis.

Fonte: adaptado pelos autores (2025)

2.4 Alfabetização Digital

Alfabetização digital refere-se à capacidade de acessar, entender, avaliar e comunicar informações por meio de tecnologias digitais (Gilster, 1997). Envolve habilidades críticas, como navegação na internet (Bawden, 2008), uso de ferramentas digitais (Eshet-Alkalai, 2004), segurança online e resolução de problemas tecnológicos (Ng, 2012). O avanço contínuo da tecnologia tornou a necessidade pela alfabetização digital essencial para que o cidadão possa participar de forma plena na sociedade moderna (Ribble, 2015).

3. Método

A Revisão Sistemática de Literatura (RSL) possibilita entender a amplitude e profundidade do assunto pesquisado (Xiao & Watson, 2019), sendo estruturada em torno de ideias centrais, com uso de tabelas para avaliar principais achados (Webster & Watson, 2002). Para Webster e Watson (2002), ao delinear pesquisas realizadas e destacar lacunas, pode-se elaborar sugestões, abordando deficiências, proposição de novas teorias, demonstração de autores atuantes na área específica, propondo agendas de pesquisa e implicações relevantes.

Para tais resultados, compilar os conceitos abordados nos artigos analisados é uma boa sistemática. A criação de sentido é aprimorada quando uma revisão é estruturada logicamente em torno do tópico de ideias centrais e faz bom uso de tabelas e configurações de maneira a avaliar os principais achados e relacionamentos (Webster & Watson, 2002).

Por fim, é importante relatar o que está sendo pesquisado, respeitando trabalhos anteriores desenvolvidos no caminho de construção de conhecimento, no qual uma revisão deve identificar os intervalos de conhecimento críticos e, assim, motivar os pesquisadores a

estabelecerem novas investigações visando preencher lacunas científicas. Para alcançar tal objetivo, buscou-se da RSL *insights* para síntese teórica no campo a ser estudado (Tranfield, Denyer & Smart, 2003).

Foram realizadas buscas na base de dados *Scopus*, artigos de revistas e congressos, publicados de 2020 até 30 de janeiro de 2025 (momento de fechamento deste artigo), das áreas voltadas à Administração e Negócios. Foram utilizadas as expressões ou palavras-chave “*artificial intelligence*”, “*generative*” e “*ethics*” em buscas envolvendo Título, Resumo e Palavras-Chave. A intenção foi captar relações que abrangessem o uso de Inteligência Artificial Generativa e suas relações com a abordagem ética.

Durante a realização das leituras dos resumos, foram excluídos previamente artigos que não abordassem a temática e problemática expostas. Durante a leitura das buscas remanescentes, foram descartados outros materiais, tendo em vista a não conexão ou conexão extremamente escassa com o objetivo deste trabalho de pesquisa, conforme Quadro 2.

Quadro 2: Critérios de Inclusão e Exclusão

Critério	Inclusão	Exclusão	Justificativa
Base de Dados	<i>Scopus</i>	Outras fontes	Garantir replicabilidade de estudo.
Período publicação	2020 - 2025	Anterior a 2020	Manter a relevância com tecnologias atuais.
Tipo de publicação	Artigos de periódicos e conferências	Livros, relatórios etc.	Foco em pesquisas científicas revisadas por pares.
Idioma	Inglês, Português	Outros idiomas	Garantir a compreensão e análise adequada.
Temática	Ética da IAG no contexto empresarial	IA genérica, ética da IA sem foco empresarial	Foco no objetivo específico da pesquisa.

Fonte: autores (2025)

No final das buscas, foram selecionados 21 artigos, conforme Quadro 3 a seguir.

Quadro 3: Artigos RSL

--	Ano	Autor(es)	Título	Journal / Congresso
1	2025	Crumbly, Pal & Altay	A classification framework for generative artificial intelligence for social good	Technovation
2	2024	Shankar	Managing the Twin Faces of AI: A Commentary on “Is AI Changing the World for Better or Worse?”	Journal of Macromarketing
3	2024	Celiktutan, Klesse & Tuk	Acceptability lies in the eye of the beholder: Self-other biases in GenAI collaborations	International Journal of Research in Marketing
4	2024	Roberts, D.L.; Candi, M.	Artificial intelligence and innovation management: Charting the evolving landscape	Technovation

5	2023	Prather <i>et al.</i>	<i>The Robots are Here: Navigating the Generative AI Revolution in Computing Education</i>	ITiCSE-WGR - Proc. Working Group Reports Innov. Technol. Comput. Scie. Educ.
6	2024	Tingelhoff, Brugger & Leimeister	<i>A guide for structured literature reviews in business research: The state-of-the-art and how to integrate generative artificial intelligence</i>	Journal of Information Technology
7	2024	Geiger & Iaia	<i>The forgotten creator: Towards a statutory remuneration right for machine learning of generative AI</i>	Computer Law and Security Review
8	2023	Hacker	<i>The European AI liability directives – Critique of a half-hearted approach and lessons for the future</i>	Computer Law and Security Review
9	2023	Korzynski <i>et al.</i>	<i>Artificial intelligence prompt engineering as a new digital competence: Analysis of generative AI technologies such as ChatGPT</i>	Entrepreneurial Business and Economics Review
10	2024	Ferrati, Kim & Muffatto	<i>Generative AI in Entrepreneurship Research: Principles and Practical Guidance for Intelligence Augmentation</i>	Foundations and Trends in Entrepreneurship
11	2023	Lim <i>et al.</i>	<i>Generative AI and the future of education: Ragnarök or reformation? A paradoxical perspective from management educators</i>	International Journal of Management Education
12	2024	Thelisson	<i>How can artificial intelligence impact the evaluation phase of a company takeover? Contribution of an in-depth case</i>	Strategy and Leadership
13	2023	Dogru <i>et al.</i>	<i>Generative Artificial Intelligence in the Hospitality and Tourism Industry: Developing a Framework for Future Research</i>	Journal of Hospitality and Tourism Research
14	2023	Levantino	<i>Generative and AI-powered oracles: “What will they say about you?”</i>	Computer Law and Security Review
15	2025	Gama & Magistretti	<i>Artificial intelligence in innovation management: A review of innovation capabilities and a taxonomy of AI applications</i>	Journal of Product Innovation Management
16	2024	Li <i>et al.</i>	<i>A Comprehensive Survey of Image Generation Models Based on Deep Learning</i>	Annals of Data Science
17	2024	Abaddi	<i>GPT revolution and digital entrepreneurial intentions</i>	Journal of Entrepreneurship in Emerging Economies
18	2024	Jetter <i>et al.</i>	<i>Training Practitioners for Real-time Product Development Using Generative Artificial</i>	PICMET - Portland Int. Conf. Manag. Eng. Technol.: Technol. Manag. Artif. Intell. Era, Proc.
19	2023	Wach <i>et al.</i>	<i>The dark side of generative artificial intelligence: A critical analysis of controversies and risks of ChatGPT</i>	Entrepreneurial Business and Economics Review
20	2023	Dwivedi <i>et al.</i>	<i>“So what if ChatGPT wrote it?” Multidisciplinary perspectives on opportunities, challenges and implications of generative conversational AI for research, practice and policy</i>	International Journal of Information Management
21	2024	Marabelli & Chan	<i>The strategic value of DEI in the information systems discipline</i>	Journal of Strategic Information Systems

Fonte: autores (2025)

Foram encontrados um total de 49 artigos. Desses, foram selecionados 21 que abordam o tema Ética, sendo 12 artigos abordam Ética com foco na IA, IAG e Administração de Empresas de forma aprofundada, e os outros 9 artigos abordam o tema de forma superficial ou indireta. As razões de exclusão dos demais artigos foram que, em muitas leituras, as palavras e expressões-chave foram citadas sem aprofundamento algum ou não argumentando

o foco em possíveis contribuições na relação entre inteligência artificial generativa e ética. Os artigos selecionados apresentam citações relevantes para a construção da presente pesquisa.

4. Análise de Resultados

Esta seção apresenta os resultados da análise sobre a visão da abordagem ética considerada em cada um dos artigos encontrados e faz uma condensação de tópicos abordados, lacunas de pesquisa, limitações e sugestões. Os Quadros 4 e 5 apresentam a síntese dos artigos analisados e a Figura 2 mostra um gráfico representando a abordagem da ética nos 21 artigos analisados.

Quadro 4 - Relação de artigos com Abordagem aprofundada sobre ética e IAG (12 artigos)

Autor(es)	Síntese das Ideias sobre Ética, IA, IAG e Administração de Empresas
Celiktutan et al. (2024)	O artigo aborda as implicações éticas da IAG, destacando como as pessoas percebem suas próprias contribuições em comparação com as de outros. A superestimação da contribuição pessoal e a percepção de "terceirização" do trabalho gerado por IAG geram questões éticas na educação e pesquisa, como plágio e atribuição inadequada de autoria.
Dwivedi et al. (2023)	O texto foca nas potencialidades e desafios éticos do ChatGPT, como vieses nos dados de treinamento e riscos à privacidade. A falta de regulamentação e a responsabilidade dos usuários são discutidas, além da necessidade de cooperação internacional. A ética é central, com ênfase na transformação digital e no impacto da IA na educação e pesquisa, destacando a importância de <i>frameworks</i> éticos.
Ferrati et al. (2024)	Discute a integração da IA generativa na pesquisa acadêmica em empreendedorismo, com foco nos Grandes Modelos de Linguagem (LLMs) e sua aplicação ética. Destaca a ampliação da inteligência humana, a necessidade de transparência e integridade científica, e a responsabilidade no uso da IA. A proposta de um modelo eficaz de engenharia de prompts visa equilibrar IA e inteligência humana.
Gama & Magistretti (2025)	O artigo aborda as consequências éticas, legais e sociais negativas da IA na inovação, como viés algorítmico e invasão de privacidade. Recomenda métodos para mitigar esses problemas, como avaliação preliminar, participação de múltiplas partes interessadas e ferramentas para apoiar a adoção responsável da IA. A ética deve ser central em todo o processo de implementação.
Geiger & Iaia (2024)	Discute as questões éticas emergentes sobre a interação da IAG com a legislação de direitos autorais. O uso de obras protegidas para treinar IA sem permissão dos criadores humanos levanta preocupações éticas sobre a propriedade intelectual e direitos fundamentais, com processos judiciais já em andamento.
Lim et al. (2023)	Destaca o paradoxo da IAG na educação, sendo "amiga" e "inimiga" ao mesmo tempo. Preocupa-se com plágio, integridade acadêmica e autenticidade do conhecimento, além da desigualdade no acesso a ferramentas de IA. Propõe maior transparência no uso da IA, desenvolvimento de alfabetização em IA, e a necessidade de garantir acesso equitativo. A abordagem ética deve ser proativa e responsável.
Prather (2023)	Investiga o impacto da IAG na educação em computação, destacando contribuições sobre as percepções de estudantes e educadores, mudanças pedagógicas e questões éticas no uso da GenAI. Defende um uso responsável e ético das tecnologias e enfatiza a importância de exploração contínua e aprimoramento.
Roberts & Candi (2024)	Enfatiza os benefícios da IA e IAG, mas destaca as questões éticas relacionadas aos vieses nos dados e algoritmos. Propõe conscientização dos desenvolvedores sobre esses vieses, diversidade nas equipes de desenvolvimento, transparência nos sistemas, e auditorias regulares. Defende a responsabilidade dos desenvolvedores e empresas, e a colaboração com especialistas em ética para garantir o uso responsável.
Shankar (2024)	Examina os impactos da IA na eficiência operacional e transformação dos negócios, com benefícios como personalização e diagnósticos médicos. Destaca preocupações éticas sobre preconceitos algorítmicos e privacidade de dados, além do deslocamento de empregos. Defende a adoção de princípios de IA responsável e regulamentação para equilibrar benefícios e riscos.

Tingelhoff et al. (2024)	Analisa o impacto da Gen AI na otimização das Revisões Sistemáticas da Literatura (SLRs). Questiona não apenas suas capacidades, mas também os limites de sua aplicação, propondo critérios de qualidade científica e diretrizes éticas para uso responsável.
Wach et al. (2023)	Destaca a importância de uma regulamentação robusta para a IAG, incluindo concorrência justa, proteção da propriedade intelectual, privacidade, e mitigação de riscos geopolíticos. Aponta a necessidade de medidas contra vieses em IA, desinformação, e impactos negativos, como o deslocamento de empregos. Defende mais pesquisas rigorosas e metodologias para garantir o desenvolvimento ético da IAG.
Dogru et al. (2023)	Analisa os impactos da IAG na indústria de hospitalidade e turismo, destacando os desafios e oportunidades, e sugere uma abordagem responsável na adoção dessa tecnologia. A ética está no centro da discussão, com uma análise crítica dos impactos sociais e as complexidades desse campo.

Fonte: autores (2025)

Quadro 5: Relação de artigos com Abordagem superficial ou indireta sobre o tema ética e IAG (9 artigos)

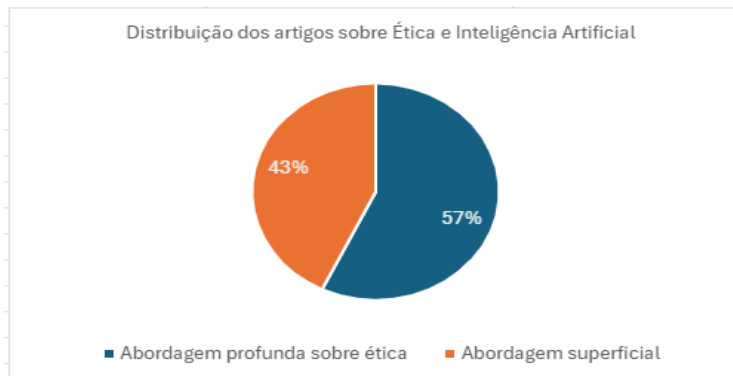
Autor(es)	Síntese das Ideias sobre Ética, IA, IAG e Administração de Empresas
Abaddi (2024)	A IA e o GPT oferecem novas formas de inovação, comunicação e colaboração, mas também apresentam questões éticas, legais e sociais. A ética é abordada de forma superficial, sem uma exploração profunda das implicações dessas questões.
Jetter et al. (2024)	O estudo mostra como a IA generativa (ChatGPT) e outras ferramentas online podem acelerar o desenvolvimento de novos produtos, mas aborda a ética de forma superficial, com foco nas perspectivas de alfabetização em IA e na rapidez do desenvolvimento.
Crumbly et al. (2025)	A pesquisa sobre IAG revela seu potencial para transformar projetos sociais, impactando áreas como saúde, educação e meio ambiente. A questão ética é tratada de forma superficial, sem aprofundamento nas implicações da IAG.
Hacker (2023)	O artigo defende uma reforma do quadro de responsabilidade da IA na União Europeia, visando equilibrar inovação e proteção da sociedade. A ética é abordada superficialmente, com foco na promoção de práticas sustentáveis e responsáveis.
Korzynski et al. (2023)	O artigo discute as melhores práticas na engenharia de prompt de IA e os riscos éticos e legais associados aos Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs), destacando a preocupação com respostas tendenciosas e imprecisas. A ética é tratada de forma superficial.
Levantino (2023)	O estudo analisa o "fenômeno ChatGPT" e diferentes posições sobre sua regulamentação, com foco na importância da sociedade civil no debate. A ética é abordada de forma superficial, com sugestão de abordagem proativa para mitigar riscos da IA.
Li et al. (2024)	O artigo menciona a necessidade de estabelecer diretrizes de uso responsável e padrões éticos para prevenir o uso indevido da IA, mas trata o tema ética de forma superficial, sem explorar as implicações mais profundas.
Marabelli & Chan (2024)	O editorial discute o impacto das capacidades de IA generativa nos movimentos sociais e a necessidade de incluir a justiça social e DEI no debate ético. A ética é tratada superficialmente, sem um exame aprofundado das implicações éticas da IA.
Thelisson (2024)	O artigo discute o uso da IA no processo de fusão e aquisição, destacando seu papel na economia de tempo durante a due diligence e a elaboração do business case. A ética é abordada superficialmente, com foco na conformidade com normas legais e éticas.

Fonte: autores (2025)

No gráfico a seguir – Figura 2, tem-se:

- **12 artigos (57%)** abordam a ética da IA de forma aprofundada.
- **9 artigos (43%)** tratam do tema de maneira superficial ou indireta.

Figura 2: Distribuição dos Artigos selecionados na RSL



Fonte: autores (2025)

Para uma melhor análise dos 12 artigos selecionados, foram definidos os seguintes temas: Regulamentação e Governança da IA; Viés Algorítmico e Discriminação; Privacidade e Segurança de Dados; Integridade Acadêmica e Educação; Impacto Social e Econômico. O Quadro 6 apresenta uma síntese dos resultados da pesquisa de acordo com esses temas.

Quadro 6: Síntese dos Resultados

Tema	Descrição Resumida	Autores
Regulamentação e Governança da IA	Refere-se às leis e diretrizes que orientam o uso e desenvolvimento da IA de forma ética, garantindo transparência, responsabilidade e mitigando riscos.	Celiktutan <i>et al.</i> (2024); Dwivedi <i>et al.</i> (2023); Gama & Magistretti (2025); Geiger & Iaia (2024); Shankar (2024); Wach <i>et al.</i> (2023)
Viés Algorítmico e Discriminação	Ocorre quando IA reflete ou amplifica vieses sociais, resultando em decisões discriminatórias. A diversidade nas equipes de desenvolvimento e auditorias são essenciais para mitigar esses problemas.	Celiktutan <i>et al.</i> (2024); Dwivedi <i>et al.</i> (2023); Ferrati <i>et al.</i> (2024); Roberts & Candi (2024); Shankar (2024); Wach <i>et al.</i> (2023)
Privacidade e Segurança de Dados	Proteção de dados pessoais utilizados pela IA. Inclui a implementação de medidas para garantir a segurança e a privacidade, conforme regulamentações como o GDPR.	Dwivedi <i>et al.</i> (2023); Geiger, & Iaia (2024); Lim <i>et al.</i> (2023); Shankar (2024); Wach <i>et al.</i> (2023)
Integridade Acadêmica e Educação	Refere-se à manutenção de padrões éticos na educação, prevenindo plágio e uso indevido da IA garantindo transparência e autenticidade no aprendizado.	Celiktutan <i>et al.</i> (2024); Dwivedi <i>et al.</i> (2023); Ferrati, <i>et al.</i> (2024); Lim <i>et al.</i> (2023); Prather (2023); Roberts & Candi (2024)
Impacto Social e Econômico	Examina as transformações sociais e econômicas causadas pela IA, como a automação de empregos e aumento das desigualdades, além da necessidade de políticas públicas inclusivas.	Dwivedi <i>et al.</i> (2023); Ferrati <i>et al.</i> (2024); Gama & Magistretti (2025); Shankar (2024); Wach <i>et al.</i> (2023)

Fonte: autores (2025)

O Quadro 6 apresenta os achados desta pesquisa e demonstra a relevância da regulamentação e governança da inteligência artificial (IA), destacando a necessidade de adoção de diretrizes claras aptas a garantirem a transparência, a responsabilidade e a redução dos riscos associados ao seu uso. O viés algorítmico e a discriminação emergem como

desafios centrais, ressaltando a importância de equipes de desenvolvimento diversas e de auditorias frequentes para minimizar impactos negativos. Os temas identificados demonstram que o desenvolvimento e a aplicação da IA devem ser pautados por princípios éticos, regulatórios e sociais, assegurando que seus benefícios sejam amplamente distribuídos sem comprometer direitos fundamentais.

Pesquisas futuras podem aprofundar a compreensão dos impactos da IA em diferentes setores e propor soluções inovadoras para os desafios emergentes. Durante a revisão, sente-se falta de abordagens recentes tais como desafios recentes oriundos de *jailbreaking* (uso de aplicativos não-autorizados pelo fabricante), alucinações, conteúdo prejudicial, direitos autorais e impactos na criatividade humana (Hagendorff, 2024).

5. Conclusão

A Inteligência Artificial Generativa (IAG) está transformando a administração de empresas, oferecendo soluções inovadoras em diversas áreas. No entanto, seu uso levanta questões éticas cruciais que precisam ser abordadas e que precisam constantemente ser revisadas e reavaliadas, diante da mudança vertiginosa de tecnologias e contextos de aplicação. Com o advento de tecnologias IAG, o presente estudo buscou identificar os principais temas éticos relacionados ao uso da IAG em empresas, com o objetivo de fornecer recomendações para que os gestores a implementem de forma ética em suas organizações.

A IAG vem atuando na administração de empresas ao melhorar estratégias de *marketing*, relatórios financeiros e desenvolvimento de produtos. No entanto, seu uso levanta preocupações éticas e de segurança, como privacidade e manipulação de dados. Para mitigar riscos que possam comprometer a confiança e liberdades civis, dentro destes contextos, é crucial adotar princípios éticos sólidos e promover a alfabetização digital. A UNESCO enfatiza fortemente a necessidade da alfabetização digital, uma vez que sociedade e organizações precisam acessar, entender, avaliar e comunicar informações por meio de tecnologias digitais, as quais vêm se disseminando e evoluindo em velocidade sem precedentes.

Nesse sentido, a própria UNESCO, em documento sobre Ética da IA, formulado em 2021, estabelece valores e princípios baseados na promoção dos direitos humanos e da dignidade, ação que motivou a criação de diretrizes em governos pelo mundo. Nesta linha, o Brasil adotou tais diretrizes, ao dispor sobre a Resolução nº 02/2024 do Conselho da Sociedade Brasileira de Computação, que aprovou o Código de Ética e Conduta Profissional, baseado nos princípios éticos fundamentais estabelecidos nos códigos da *International*

Federation for Information Processing e da Association for Computing Machinery – ACM.

Considerando a relevância do tema, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, a qual identificou artigos que abordam a relação entre IAG e ética, explorando temas como responsabilidade, vieses algorítmicos, privacidade de dados, uso responsável da tecnologia e a necessidade de regulamentação. Os resultados destacam a importância de que os gestores estejam atentos aos dilemas éticos relacionados ao uso da IAG e adotem práticas responsáveis para garantir que a tecnologia seja utilizada de forma ética e transparente. Contudo, os temas foram superficialmente abordados, o que traz à tona a necessidade de que a ética seja colocada em pauta com maior recorrência não apenas no discurso, mas na prática social.

Como sugestões de estudos futuros, destacam-se a investigação de normas reguladoras para a IAG, a mitigação de vieses algorítmicos, proteção da privacidade dos dados, análise de impactos sociais e econômicos, e integração ética em IA nos currículos educacionais, principalmente em áreas voltadas ao desenvolvimento de gestores. Estas investigações poderão ser realizadas em estudos de caso específicos, de maneira a incentivar e permitir que organizações e academia aprendam a partir de motivações práticas.

As principais limitações deste estudo foram o escopo limitado da revisão, a diversidade de abordagens dificultando a unificação, a rápida evolução tecnológica no período analisado, a dependência de dados publicados e a variação de aplicação conforme o contexto específico de cada empresa ou setor, limitando a generalização das recomendações. Entretanto, apesar dos poucos resultados, o artigo busca incentivar o campo de pesquisa, estimulando os mais diversos segmentos organizacionais a trazer casos reais para que os mesmos possam ser discutidos e seus impactos mais bem visualizados.

Notou-se que quase a metade dos artigos analisados abordou muito superficialmente a ética e a responsabilidade social como algo relevante para a sociedade e organizações, para a evicção de vieses discriminatórios e promoção da equidade e inclusão social. Pouco ainda se pratica neste campo, ao menos em proporção ao que deveria ser realizado e divulgado em termos empíricos. Como sugestão, pesquisas em que se investigue quais as abordagens éticas trabalhadas pelas organizações em seus mais diversos segmentos poderiam difundir mais práticas dentro do campo da ética e IAG.

6. Referências

- Abaddi, S. (2024). GPT revolution and digital entrepreneurial intentions. *Journal of Entrepreneurship in Emerging Economies*, 27(2), 273–290.
- Alsharhan, A., Al-Emran, M., & Shaalan, K. (2024). Chatbot Adoption: A Multiperspective

- Systematic Review and Future Research Agenda. *IEEE Transactions on Engineering Management*, 71(1), 1–18. <https://doi.org/10.1109/TEM.2023.3298360>.
- Alsheibani, S., Cheung, Y., & Messom, C. (2018). Artificial Intelligence Adoption: AI-readiness at Firm-Level Research-in-Progress. *22nd Pacific Asia Conference on Information Systems*.
- Alzoubi, Y. I., Mishra, A., Topcu, A. E., & Cibikdiken, A. O. (2024). Generative Artificial Intelligence Technology for Systems Engineering Research: Contribution and Challenges. *International Journal of Industrial Engineering and Management*, 12(2), 117–128.
- Baabdullah, A. M. (2024). Generative conversational AI agent for managerial practices: The role of IQ dimensions, novelty seeking and ethical concerns. *Technological Forecasting and Social Change*, 198, 122951.
- Bawden, D. (2008). Origins and concepts of digital literacy. *Digital literacies: Concepts, policies and practices*, 17-32.
- Borges, N.M., & Janissek-Muniz, R. (2022). O uso da Inteligência Artificial no Foresight: status e potencialidades. *Annals of the Congress of the Franco-Brazilian Institute of Business Administration*.
- Brown, T. B., Mann, B., Ryder, N., Subbiah, M., Kaplan, J. D., Dhariwal, P., Neelakantan, A., Shyam, P., Sastry, G., Askell, A., Agarwal, S., Herbert-Voss, A., Henighan, T., Child, R., Wu, J., Ziegler, D. M., Chen, M., Sigler, E., Litwin, M., Gray, S., Chess, B., Clark, J., Berner, C., McCandlish, S., Radford, A., & Amodei, D. (2020). Language models are few-shot learners. *Advances in Neural Information Processing Systems*, 33, 1877-1901. <https://doi.org/10.48550/arXiv.2005.14165>.
- Cardoso Sampaio, R., Sabbatini, M., & Limongi, R. (2025). Diretrizes para o Uso Ético e Responsável da Inteligência Artificial Generativa: Reflexões a partir de um guia inédito no Brasil. FGV: *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*.
- Celiktutan, B., Klesse, A.-K., & Tuk, M.A. (2024). Acceptability lies in the eye of the beholder: Self-other biases in GenAI collaborations. *International Journal of Research in Marketing*, 41(4), 779-796.
- Chakraborty, U., & Biswal, S.K. (2024). Is ChatGPT a Responsible Communication: A Study on the Credibility and Adoption of Conversational Artificial Intelligence. *Journal of Promotion Management*, 30(3), 383-404.
- Chowdhury, S., & Soni, B. (2025). R-VQA: A robust visual question answering model. *Knowledge-Based Systems*, 284. <https://doi.org/10.1016/j.knosys.2024.112827>.

- Crumbly, J., Pal, R., & Altay, N. (2025). A classification framework for generative artificial intelligence for social good. *Technovation*, 135, 103129.
- Dogru, T., Line, N., Mody, M., Hanks, L., Abbott, J., Acikgoz, F., Assaf, A., Bakir, S., Berbekova, A., Bilgihan, A., Dalton, A., Erkmen, E., Geronasso, M., Gomez, D., Graves, S., Iskender, A., Ivanov, S., Kizildag, M., Lee, M., Lee, W., Luckett, J., McGinley, S., Okumus, F., Onder, I., Ozdemir, O., Park, H., Sharma, A., Suess, C., Uysal, M., & Zhang, T. (2025). Generative Artificial Intelligence in the Hospitality and Tourism Industry: Developing a Framework for Future Research. *Journal of Hospitality & Tourism Research*, 1–19. <https://doi.org/10.1177/10963480231188663>.
- Dwivedi, Y. K., Kshetri, N., Hughes, L., Slade, E. L., Jeyaraj, A., Kar, A. K., ... & Wright, R. (2023). “So, what if ChatGPT wrote it?” Multidisciplinary perspectives on opportunities, challenges and implications of generative conversational AI for research, practice and policy. *International Journal of Information Management*, 73, 102642. <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2023.102642>.
- Erickson, K. (2024). AI and work in the creative industries: digital continuity or discontinuity? *Creative Industries Journal*, 17(2), 141-156.
- Eshet-Alkalai, Y. (2004). Digital literacy: A conceptual framework for survival skills in the digital era. *Journal of Educational Multimedia and Hypermedia*, 13(1), 93-106.
- Etemad, H. (2024). Transformative potentials of generative artificial intelligence: Should international entrepreneurial enterprises adopt GEN.AI? *Journal of International Entrepreneurship*, 22(1), 141-163.
- Fjeld, J., Achten, N., Hilligoss, H., Nagy, A., & Srikumar, M. (2020). Principled artificial intelligence: Mapping consensus in ethical and rights-based approaches to principles for AI. Berkman Klein Center Research Publication No. 2020-1. SSRN, 1–39.
- Floridi, L. (2023). *The Ethics of Artificial Intelligence: Principles, Challenges, and Opportunities*. Oxford Academic.
- Gama, F., & Magistretti, S. (2025). Artificial intelligence in innovation management: A review of innovation capabilities and a taxonomy of AI applications. *Journal of Product Innovation Management*, 42(1), 148–170.
- Geiger, C., & Iaia, V. (2024). The forgotten creator: Towards a statutory remuneration right for machine learning of generative AI. *Computer Law & Security Review*, 50, 105925.
- Gilster, P. (1997). *Digital Literacy*. New York: John Wiley & Sons.
- Goodfellow, I., Bengio, Y., & Courville, A. (2016). *Deep Learning*. Cambridge, MA: MIT

Press.

- Guttentag, D.A., Litvin, S.W., & Teixeira, R. (2024). Human vs. AI: can ChatGPT improve tourism product descriptions? *Current Issues in Tourism*, 27(16), 2684-2699.
- Hacker, P. (2023). The European AI liability directives – Critique of a half-hearted approach and lessons for the future. *Computer Law & Security Review*, 49, 105871.
- Haddud, A. (2024). ChatGPT in supply chains: exploring potential applications, benefits and challenges. *Journal of Manufacturing Technology Management*, 35(4), 589-606.
- Hagendorff, T. (2020). The ethics of AI ethics: An evaluation of guidelines. *Minds and Machines*, 30(3), 457–461.
- Hagendorff, T. (2024). Mapping the ethics of generative AI: A comprehensive scoping review. *Minds and Machines*, 34(39). <https://doi.org/10.1007/s11023-024-09694-w>.
- Herath, H.M.K.K.M.B., & Mittal, M. (2022). Adoption of artificial intelligence in smart cities: A comprehensive review. *International Journal of Information Management Data Insights*.
- Howard, J. (2019). Artificial intelligence: Implications for the future of work. *American Journal of Industrial Medicine*, 62(11), 1-10. <https://doi.org/10.1002/ajim.23037>.
- Jeong, J., Mihelcic, J., Oliver, G. & Rudolph, C. (2019). Towards an improved understanding of human factors in cybersecurity. *IEEE 5th International Conference on Collaboration and Internet Computing*, 338-345.
- Jetter, A.J., Agrawal, A., Hongchai, D.M., Weber, C.M., & Tao, Y. (2024). Training Practitioners for Real-time Product Development Using Generative Artificial Intelligence. *PICMET - Portland International Conference on Management of Engineering and Technology: Technology Management in the Artificial Intelligence Era*.
- Korzynski, P., Mazurek, G., Krzypkowska, P., & Kurasinski, A. (2023). Artificial intelligence prompt engineering as a new digital competence: Analysis of generative AI technologies such as ChatGPT. *Entrepreneurial Business and Economics Review*, 11(3), 107-126.
- Kumar, D., & Suthar, N. (2024). *Ethical and Legal Challenges of AI in Marketing: An Exploration of Solutions*. Oxford University Press.
- LeCun, Y., Bengio, Y., & Hinton, G. (2015). Deep learning. *Nature*, 521(7553), 436-444. <https://doi.org/10.1038/nature14539>.
- Levantino, F.P. (2023). Generative and AI-powered oracles: “What will they say about you?”. *Computer Law & Security Review*, 48, 105898.

<https://doi.org/10.1016/j.clsr.2023.105898>.

- Li, J., Zhang, C., Zhu, W., & Ren, Y. (2024). A Comprehensive Survey of Image Generation Models Based on Deep Learning. *Annals of Data Science*, 11(3), 527-573.
- Loureiro, S.M.C., Guerreiro, J., & Tussyadiah, I. (2021). Artificial intelligence in business: State of the art and future research agenda. *Journal of Business Research*, 129, 911-926. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2020.11.001>.
- Marabelli, M., & Chan, Y.E. (2024). The strategic value of DEI in the information systems discipline. *Journal of Strategic Information Systems*, 33(2), 101823. <https://doi.org/10.1016/j.jsis.2024.101823>.
- Modgil, S., Gupta, S., Kar, A.K., & Tuunanen, T. (2025). How could Generative AI support and add value to non-technology companies – A qualitative study. *Technovation*, 135, 103124. <https://doi.org/10.1016/j.technovation.2024.103124>.
- Mogaji, E. (2024). Viewpoint: the evolving landscape of peer review. *Journal of Services Marketing*, 38(5), 522-529.
- Muthukrishnan, N., Maleki, F., Ovens, K., Reinhold, C., Forghani, B., & Forghani, R. (2020). Brief history of artificial intelligence. *Neuroimaging Clinics of North America*, 30(3), 393–399. <https://doi.org/10.1016/j.nic.2020.07.004>.
- Ng, W. (2012). Can we teach digital natives' digital literacy? *Computers & Education*, 59(3), 1065-1078.
- Padarha, S., & Vijaylakshmi, S. (2024). A Multifaceted Approach at Discerning Redditors Feelings Towards ChatGPT. *EAI Endorsed Transactions on Internet of Things*, 8(27).
- Piteira, M., Aparicio, M. & Costa, C. J. (2019). A ética na inteligência artificial: Desafios. In Rocha, A., Pedrosa, I., Cota, M. P. and Goncalves, R. (Ed.), *14th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*. Coimbra: IEEE.
- Ribble, M. (2015). Digital Citizenship in Schools: Nine Elements All Students Should Know. *International Society for Technology in Education*.
- Rios-Campos, C., Viteri, J.D.C.L., Batalla, E.A.P., Castro, J.F.C., Núñez, J.B., Calderon, E.V. & Tello, M.Y.P. (2023). Generative artificial intelligence. *South Florida Journal of Development*, 4(6), 2305-2320.
- Rohrbeck, R., & Heger, T. (2023). Future of Generative AI. REPORT: AI-Enabled Foresight Towards 2025. *EDHEC Business*.
- Russell, S., & Norvig, P. (2016). *Artificial Intelligence: A Modern Approach* (3rd ed.). Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.
- Shankar, V. (2024). Managing the Twin Faces of AI: A Commentary on “Is AI Changing the

- World for Better or Worse?”. *Journal of Macromarketing*, 44(4), 892–899.
- Schreiber, A., & Schreiber, I. (2024). Bridging knowledge gap: the contribution of employees’ awareness of AI cyber risks comprehensive program to reducing emerging AI digital threats. *Information and Computer Security*, 32(4), 612–629.
- Tranfield, D., Denyer, D., & Smart, P. (2003). Towards a methodology for developing evidence-informed management knowledge by means of systematic review. *British Journal of Management*, 14(3), 207–222.
- Trindade, A. S. C. E. da, & Oliveira, H. P. C. de. (2024). Inteligência Artificial (IA) Generativa e Competência em Informação: Habilidades Informacionais Necessárias ao Uso de Ferramentas de IA Generativa em Demandas Informacionais de Natureza Acadêmica-Científica. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 29. <https://doi.org/10.1590/1981-5344/47485>.
- UNESCO (2021). Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. *Report of the Social and Human Science Commission (SHS)*, 2021. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379920.locale=es>. Acesso em: 28/01/2025.
- UNESCO (2023). Foundation models such as ChatGPT through the prism of the UNESCO Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385629>. Acesso em: 28/01/2025.
- Wach, K., Duong, C. D., Ejdy, J., Kazlauskaitė, R., Korzynski, P., Mazurek, G., ... & Ziemba, E. (2023). The dark side of generative artificial intelligence: A critical analysis of controversies and risks of ChatGPT. *Entrepreneurial Business and Economics Review*, 11(2), 7–24.
- Watson, R. T., & Webster, J. (2020). Analysing the past to prepare for the future: Writing a literature review a roadmap for release 2.0. *Journal of Decision Systems*. <https://doi.org/10.1080/12460125.2020.1798591>.
- Webster, J., & Watson, R. T. (2002). Analyzing the past to prepare for the future: Writing a literature review. *MIS Quarterly*, 26(2), xiii-xxiii. *Management Information Systems Research Center*, University of Minnesota. <https://www.jstor.org/stable/4132319>.
- Xiao, Y., & Watson, M. (2019). Guidance on Conducting a Systematic Literature Review. *Journal of Planning Education and Research*, 39(1). 93–112.
- Xu, H., Xu, R., Lin, H., & He, X. (2024). The Impact of Generative Artificial Intelligence on Organizational Innovation Performance: Roles of AI Generated Content Quality, AI Experience, and AI Usage Environment. *ASU International Conference in Emerging*

Technologies for Sustainability and Intelligent Systems (ICETISIS). IEEE.
<https://doi.org/10.1109/ICETISIS61505.2024.10459661>.

Zhuang, X., & Wu, Y. (2024). ChatGPT: how it can support corporate social responsibility.
Journal of Business Strategy, 45(6), 386–395.